



**PORTARIA Nº 020/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

**AGNALDO FERNANDES FERRARI**, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.009, de 19 de setembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal 223, de 26 de janeiro de 2022 e demais regras aplicáveis.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias aos Professores da Faculdade Municipal de Ibitinga - FAIBI: André Luiz Zani, Daniela Gonçalves dos Santos Campos, Emanuel Katz, Érica Banuth, Érica Rodrigues do N. Augustini, Fabiana de Lima Bellanda, Fernando de Figueiredo, José Luiz Meneghetti, Lucimara Martins, Maria Eliza F. P. Nakamura, Maria Inês Miqueleto, Maristela Gallo Romanini, Nilson José Augustini, Patrícia Gomes Barca Ferrari, Randal Antônio Matteucci, Ronaldo Ribeiro de Campos, Sandra Regina Cosin da Silva, Sandro da Silva Campos, Sérgio Roberto Deri, Silvana da Silva Sampaio, Valéria Cristiane Oliveira Silva, pelo período de 30 de junho de 2022 a 29 de julho de 2022, por ocasião do período de recesso acadêmico, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente da Femib

**Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga**